

L E I Nº 4098/91
de 07 de novembro de 1991

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 835 de 08/11/1991

Altera a denominação da Praça San-
tana para **PRAÇA MONSENHOR LUIZ**
GONZAGA ALVES CAVALHEIRO.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se-
guinte lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada **PRAÇA MONSE-**
NHOR LUIZ GONZAGA ALVES CAVALHEIRO, a atual Praça Santana, situada no 2º
Sub-Distrito de Santana, deste Município de São José dos Campos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o
artigo 1º da Lei nº 18 de 28 de junho de 1948.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
07 de novembro de 1991.


Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de novembro do
ano de mil novecentos e noventa e um.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos